



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0191/2022**

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2022, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Polícia Civil - PC, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.188.579/0001-07, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, senhor Gustavo Oliveira Altemar, portador do CPF nº 214.960.848-02, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0191/2022, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0191/2022, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa:** IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.343.579/0001-62, com sede na RUA SANTOS SARAIVA, nº 840, ESTREITO, CEP: 88.070-101, FLORIANÓPOLIS - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jorge Luiz Machado, portador do CPF nº 044.xxx.449-xx documento de identidade nº 4.xxx.049 e doravante denominado FORNECEDORA.

**ITEM 002:** - Quantidade: 37,500 (trinta e sete mil e quinhentos) - Pulseira de identificação na cor amarela. Pulseira Tyvek, Impressão 1x0 em preto, Cor amarela. Preço unitário de R\$ 0,20 por peça e preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**Marca:** BHBand

**Empresa:** SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.883.548/0001-77, com sede na RUA SÃO PEDRO, nº 255, PACHECO, CEP: 88.135-077, PALHOÇA - SC, neste ato representada pela Sra. Maria Eduarda Luckmann Martins, portador do CPF nº 099.xxx.309-xx documento de identidade nº 6.xxx.955 e doravante denominado FORNECEDORA.

**ITEM 001:** - Quantidade: 112,500 (cento e doze mil e quinhentos) - Pulseira de identificação na cor amarela. Pulseira Tyvek, Impressão 1x0 em preto, Cor amarela. Preço unitário de R\$ 0,19 por peça e preço total de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).  
**Marca:** ANIMA COLOR

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução**

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0191/2022, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

§ 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no subitem 18.2, do Edital de pregão eletrônico nº 0191/2022.

§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PC  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0191/2022**

própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada. § 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **subitem 18.2 – Órgãos Participantes**, do pregão eletrônico nº 0191/2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0191/2022, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedoradora.

**CLÁUSULA QUINTA** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Registro de Preços**

§ 1º - Nos termos do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Unidade Gerenciadora, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto indicado e na Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 2º - A Polícia Civil será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

§ 3º- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 4º - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem acima fica condicionada à elaboração de estudos preliminares, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, em que constem as especificidades do objeto que se pretenda adquirir, com a demonstração de sua adequação às suas necessidades, inclusive no que tange a prazos, quantidade e qualidade.

§ 5º – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços - ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com a Unidade Gerenciadora e com as unidades participantes.

§ 6º - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este parágrafo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes.

§ 7º - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para a Unidade Gerenciadora e as unidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entes não participantes aderentes.

§ 8º - Após a autorização da Unidade Gerenciadora, a unidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 9º - Compete a unidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Unidade Gerenciadora.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, que vai assinada pelo senhor Gustavo Oliveira Altermar, Diretor de Administração e Finanças, portador do CPF nº 214.xxx.848-xx, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, data conforme assinatura digital.

---

GUSTAVO OLIVEIRA ALTERMAR  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CPF nº 214.960.848-02

---

IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
REPRESENTANTE

---

SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA  
REPRESENTANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VWF126X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** (CPF: 214.XXX.848-XX) em 23/12/2022 às 15:04:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SAO JOSE COMERCIAL LTDA** (CPF: 099.XXX.309-XX) em 23/12/2022 às 15:04:21  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/05/2022 - 16:06:00 e válido até 06/05/2023 - 16:06:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (CPF: 044.XXX.449-XX) em 27/12/2022 às 15:40:25  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 04/08/2022 - 14:56:00 e válido até 04/08/2023 - 14:55:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDExNjE3OF8xMTYxOTNfmjAyMI9WV0YxMjZYQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00116178/2022** e o código **VWF126X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.